



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO I Nº 155

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2010

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Secretaria Municipal de Finanças	1
Secretaria Municipal da Educação	1
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação	5
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	5
Procuradoria Geral do Município	5

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2010

Processo: nº 26.759/2010
Validade 12 (doze) meses
REGISTRO DE PREÇOS que tem como objeto a Locação de caminhões ¾, tipo carga seca, para apoio logístico, a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial nº 179/2010, sucedido em 04/10/2010, às 08:00, realizado pela Coordenadoria Geral de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor	CNPJ
O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA	10.638.290/0001-57
VALOR R\$	824.400
ITEM	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Capital do Estado do Tocantins, no dia 09 de novembro de 2010.

Lédyce Moreira Nóbrega
Coordenadora Geral de Licitação

Ranufu do Espírito Santo
Pregoeiro

AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 191/2010

Prefeitura Municipal de Palmas
Coordenadoria Geral de Licitação
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Pregão Presencial: 191/2010
Processo: 32.030/2010
Objeto: Aquisição de material elétrico.
Data e Hora do Certame: 25/10/2010 – 09h00min
Empresa Vencedora: MASESA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 10.310.000/0001-41 Valor: 230.810,00

Pregoeiro: Gilnei Venâncio da Silva
Palmas - TO, 09 de novembro de 2010.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRONICA Nº 046/2010

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00 do dia 25 de novembro de 2010, no sítio www.cidadecompras.com.br, Pregão na Forma Eletrônica, que tem como objeto, Prestação de serviços de confecção e instalação de placas de identificação e confecção de faixas, conforme especificação do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, sob o processo nº. 27.365/2010. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no site www.cidadecompras.com.br, a partir desta data em horário das 08:00 às 18:00. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas - TO, 09 de novembro de 2010.

Ranufu do Espírito Santo
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Finanças

Comissão Especial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2010

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h (horário de Brasília) do dia 25 de novembro de 2010, no sítio www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2010, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, referente a aquisição de gabião tipo caixa, colchão reno e manta geotextil, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 31.434/2010. O Edital poderá ser examinado na Comissão Especial de Licitação, em horário comercial, ou retirado pelos interessados no mencionado sítio, a partir desta publicação. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (63) 3218-5383 ou email cel.seinf@palmas.to.gov.br.

Palmas, 09 de novembro de 2010.

João Marciano júnior
Pregoeiro

Secretaria Municipal da Educação

**RESULTADO PARCIAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2010,
PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
PRODUZIDOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR E
EMPREENDEDORES FAMILIARES PARA A OFERTA DA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO
BÁSICA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE PALMAS, COM
DISPENSA DE LICITAÇÃO, ATENDENDO A LEI Nº 11.947, DE
16/07/2009, E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE, DE 16/07/2009.**

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação divulga o Resultado Parcial da Chamada Pública nº 01/2010, para aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar e empreendedores familiares, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 139 de 15 de outubro de 2010, das ACES/CEMEIS Abaixo:

ATAS DE JULGAMENTOS:

CMEI – Sementes do Amanhã;
 Associação Ação Social Santa Terezinha;
 Escola Municipal Daniel Batista;
 Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa;
 Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem;
 Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho;
 CMEI – Fontes do Saber;
 Escola Municipal Aprígio Thomas de Matos;
 Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva.

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 3 (três) dias do mês de novembro de 2010, após análise da documentação apresentada pelos agricultores familiares, eu Maria de Fátima Albuquerque Costa Vieira, instituída como representante da Unidade Executora CMEI Sementes do Amanhã, através da PORTARIA GAB/SEMED nº 1006, de 21 de setembro de 2010, decidi declarar o que segue:

HABILITADO	DESABILITADO
EURIPIDES MAURICIO DA SILVA	
RAIMUNDO DA SILVA MOTA MIRANDA	
MANOEL DUTRA DE OLIVEIRA	

ATA DE JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA

Aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2010, após análise dos projetos de venda apresentados pelos agricultores familiares, eu Maria de Fátima Albuquerque Costa Vieira, instituída como representante da Unidade Executora CMEI Sementes do Amanhã, através da PORTARIA GAB/SEMED nº 1006, de 21 de setembro de 2010, decidi declarar os agricultores abaixo relacionados, como os proponentes classificados para apresentação da amostra, conforme segue:

GRUPO FORMAL

NOME DA ASSOCIAÇÃO	CNPJ	PRODUTO OFERECIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – TO - ASCABRAS	05.496.551/0001-01	logurte Natural	und	1260	0,60	756,00

GRUPO INFORMAL

NOME DO AGRICULTOR	CPF	PRODUTO OFERECIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ASSOCIAÇÃO DO REASSENTAMENTO DO CORREGO PTARA	242.733.921-00	MELANCIA	KG	175	0,70	122,50
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO P. A. ENTRE RIOS	165.371.301-15	CHEIRO VERDE	MAÇO	49	1,51	73,99
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO P. A. ENTRE RIOS	165.371.301-15	MANDIOCA	KG	28	1,36	38,08

INFORMAMOS QUE TODOS OS PROJETOS DE VENDA RECEBIDO FORAM CLASSIFICADOS.

Informamos também os projetos de venda não classificados, conforme segue:

GRUPO FORMAL

NOME DA ASSOCIAÇÃO	CNPJ	PRODUTO OFERECIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

GRUPO INFORMAL

NOME DO AGRICULTOR	CPF	PRODUTO OFERECIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Motivos para a desclassificação:

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 03 dias do mês de novembro de 2010, após análise da documentação apresentada pelos agricultores familiares, eu Telma de Oliveira Correia da Silva, instituída como representante da Unidade Executora Associação Ação Social Santa Terezinha de Palmas, através da PORTARIA GAB/SEMED nº 1006, de 21 de setembro de 2010, decidi declarar o que segue:

HABILITADO	DESABILITADO
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS - AGROP	
FRANCISCO ALBERI RODRIGUES	
JOÃO VIEIRA DE OLIVEIRA	

ATA DE JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA

Aos 03 dias do mês de novembro de 2010, após análise dos projetos de venda apresentados pelos agricultores familiares, eu Telma de Oliveira Correia da Silva, instituída como representante da Unidade Executora Associação Ação Social Santa Terezinha de Palmas, através da PORTARIA GAB/SEMED nº 1006, de 21 de setembro de 2010, decidi declarar os agricultores abaixo relacionados, como os proponentes classificados para apresentação da amostra, conforme segue:

GRUPO FORMAL

NOME DA ASSOCIAÇÃO	CNPJ/CPF	PRODUTO OFERECIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS – AGROP / JOSÉ LOURENÇO DE SOUSA	06.144.922/0001-59/ 364.727.601-44	BISCOITO DOCE	KG	16	5,31	84,96
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS – AGROP / JOSÉ LOURENÇO DE SOUSA	06.144.922/0001-59/ 364.727.601-44	BOLO DE CENOURA COM CHOCOLATE	UND	1.000	0,38	380,00

GRUPO INFORMAL

NOME DO AGRICULTOR	CPF	PRODUTO OFERECIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FRANCISCO ALBERI RODRIGUES	237.051.402-72	ALFACE CRESPA COUVE CHEIRO VERDE	MAÇO	32 16 16	2,90 2,35 1,51	92,80 37,60 24,16
JOÃO VIEIRA DE OLIVEIRA	133.763.141-87	POLPA DE ACEROLA	KG	40	6,42	256,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
 Prefeito de Palmas

IVORY DE LIRA AGUIAR CUNHA
 Secretário Municipal de Governo

IDERLAN SALES DE BRITO
 Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
 Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

CAROLINA SANTOS DE SOUSA
 Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
 502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
 Palmas - TO
 CNPJ:24.851.511/0001-85
 Fone: (63) 2111-2507

		POLPA DE CAJU	KG	40	5,56	222,4
		POLPA DE MANGA	KG	40	5,84	233,60
		POLPA DE CAJÁ	KG	40	10,69	427,60
		POLPA DE GOIABA	KG	40	5,74	229,60
		POLPA DE AÇAÍ	KG	40	20,75	830,00

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 03 dias do mês de novembro de 2010, após análise da documentação apresentada pelos agricultores familiares, eu Ivo Hemkemeier, instituída como representante da Unidade Executora escola/cmei Escola Municipal Daniel Batista, através da PORTARIA GAB/SEMED nº 1006, de 21 de setembro de 2010, decidi declarar o que segue:

HABILITADO	DESABILITADO
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - TO - ASCABRAS	
FRANCISCO ALBERI RODRIGUES	
ELISIÁRIO PAULA DA SILVA	
FRANCISCA JOSÉ DA CONCEIÇÃO	

ATA DE JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA

Aos 03 dias do mês de novembro de 2010, após análise dos projetos de venda apresentados pelos agricultores familiares, eu Ivo Hemkemeier, instituída como representante da Unidade Executora escola/cmei Escola Municipal Daniel Batista, através da PORTARIA GAB/SEMED nº 1006, de 21 de setembro de 2010, decidi declarar os agricultores abaixo relacionados, como os proponentes classificados para apresentação da amostra, conforme segue:

GRUPO FORMAL

NOME DA ASSOCIAÇÃO	CNPJ	PRODUTO OFERECIDO	UND. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - TO - ASCABRAS LUIZBETE ROCHA DA PAIXÃO	05.496.551/0001-01 / 010.269.881-36	LEITE PASTEURIZADO	LITRO	80	1,56	124,80

GRUPO INFORMAL

NOME DO AGRICULTOR	CPF	PRODUTO OFERECIDO	UND. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FRANCISCO ALBERI RODRIGUES	237.051.402-72	ALFACE HIDROPÔNICA	MAÇO	48	2,90	139,20
		COUVE	MAÇO	48	2,35	112,80
		CHEIRO VERDE	MAÇO	48	1,51	72,48
ELISIÁRIO PAULA DA SILVA	016.497.951-49	RAPADURA	UND	3600	0,30	1080,00
FRANCISCA JOSÉ DA CONCEIÇÃO	882.686.751-87	POLPA DE ACEROLA	KG	80	6,42	513,60
		POLPA DE ABACAXI	KG	80	6,70	536,00
		POLPA DE MANGA	KG	80	5,84	467,20
		POLPA DE GOIABA	KG	80	5,74	459,20

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 05 dias do mês de novembro de 2010, após análise da documentação apresentada pelos agricultores familiares, eu Valéria Pereira Lacerda, instituída como representante da Unidade Executora Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa, através da PORTARIA GAB/SEMED nº 1006, de 21 de setembro de 2010, decidi declarar o que segue:

HABILITADO	DESABILITADO
Eurípedes Maurício da Silva	

ATA DE JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA

Aos 05 dias do mês de novembro de 2010, após análise dos projetos de venda apresentados pelos agricultores familiares, eu Valéria Pereira Lacerda, instituída como representante da Unidade Executora Municipal Rosemir Fernandes de Sousa, através da PORTARIA GAB/SEMED nº 1006, de 21 de setembro de 2010, decidi declarar os agricultores abaixo relacionados, como os proponentes classificados para apresentação da amostra, conforme segue:

GRUPO INFORMAL

NOME DO AGRICULTOR	CPF	PRODUTO OFERECIDO	UND. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Eurípedes Maurício da Silva	242.733.921-00	Melancia	kg	426	0,7	298,2

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos oito dias do mês de novembro de 2010, após análise da documentação apresentada pelos agricultores familiares, eu Heliane Gomes da Silva, instituída como representante da Unidade Executora Escola Monsenhor Pedro Pereira Piagem, através da PORTARIA GAB/SEMED nº 1006, de 21 de setembro de 2010, decidi declarar o que segue:

HABILITADO	DESABILITADO
Eurípedes Maurício da Silva	
José Aires de Toledo	
Francisco Alberi Rodrigues	

ATA DE JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA

Aos oito dias do mês de novembro de 2010, após análise da documentação apresentada pelos agricultores familiares, eu Heliane Gomes da Silva, instituída como representante da Unidade Executora Escola Monsenhor Pedro Pereira Piagem, através da PORTARIA GAB/SEMED nº 1006, de 21 de setembro de 2010, decidi declarar os agricultores abaixo relacionados, como os proponentes classificados para apresentação da amostra, conforme segue:

GRUPO FORMAL

NOME DA ASSOCIAÇÃO	CNPJ	PRODUTO OFERECIDO	UND. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

GRUPO INFORMAL

NOME DO AGRICULTOR	CPF	PRODUTO OFERECIDO	UND. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Jose Aires de Toledo	618.816.601-25	Polpa de acerola	kg	45	6,42	288,90
Jose Aires de Toledo	618.816.601-25	Polpa de tamarindo	kg	45	6,13	275,85
Jose Aires de Toledo	618.816.601-25	Polpa de abacaxi com hortelã	kg	45	15,90	715,50
Eurípedes Maurício da Silva	247.733.921-00	Melancia	kg	160	0,70	112,00
Francisco Alberi Rodrigues	237.051.402-72	Alface crespa	Maço	80	2,90	232,00
Francisco Alberi Rodrigues	237.051.402-72	Cheiro verde	Maço	16	1,51	24,16

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos oito dias do mês de novembro de 2010, após análise da documentação apresentada pelos agricultores familiares, eu Francisco Ribeiro de Sousa, instituída como representante da Unidade Executora Escola Francisca Brandão Ramalho, através da PORTARIA GAB/SEMED nº 1006, de 21 de setembro de 2010, decidi declarar o que segue:

HABILITADO	DESABILITADO
Associação dos Agricultores Familiares e Agroindustriais de Palmas - AGROP / Eliamar Ferreira de Paula	
Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Cabra de Palmas - TO - ASCABRAS / Luzinete Rocha da Paixão	
Francisca José da Conceição	

ATA DE JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA

Aos oito dias do mês de novembro de 2010, após análise da documentação apresentada pelos agricultores familiares, eu Francisco Ribeiro de Sousa, instituída como representante da Unidade Executora Escola Francisca Brandão Ramalho, através da PORTARIA GAB/SEMED nº 1006, de 21 de setembro de 2010, decidi declarar os agricultores abaixo relacionados, como os proponentes classificados para apresentação da amostra, conforme segue:

GRUPO FORMAL

NOME DA ASSOCIAÇÃO	CNPJ	PRODUTO OFERECIDO	UND. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Associação dos Agricultores Familiares e Agroindustriais de Palmas - AGROP / Eliamar Ferreira de Paula	06.144.922/0001-59 / 582.149.846-53	Biscoito Doce	kg	40	5,31	212,4
Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Cabra de Palmas-TO - ASCABRAS / Luzinete Rocha da Paixão	05.496.551/0001-01	Leite Pasteurizado	litro	80	1,56	124,8

GRUPO INFORMAL

NOME DO AGRICULTOR	CPF	PRODUTO OFERECIDO	UND. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisca José da Conceição	882.686.751-87	Polpa de abacaxi	kg	50	6,70	335,00
		Polpa de Caju	kg	80	5,56	444,80
		Polpa de Tamarindo	kg	60	6,13	367,80
		Polpa de Cajá	kg	40	10,69	427,60

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos quatro dias do mês de novembro de 2010, após análise da documentação apresentada pelos agricultores familiares, eu Rita de Cássia Tavares Silva, instituída como representante da Unidade Executora Cmei Fontes do Saber, através da PORTARIA GAB/SEMED nº 1006, de 21 de setembro de 2010, decidi declarar o que segue:

HABILITADO	DESABILITADO
Assunção Pereira Souza	
José Delmo Mendes Gonçalves	
Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Cabra de Palmas - TO - ASCABRAS	
Associação dos Agricultores Familiares e Agroindustriais de Palmas - AGROP	

ATA DE JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA

Aos quatro dias do mês de novembro de 2010, após análise da documentação apresentada pelos agricultores familiares, eu Rita de Cássia Tavares Silva, instituída como representante da Unidade Executora Cmei Fontes do Saber, através da PORTARIA GAB/SEMED nº 1006, de 21 de setembro de 2010, decidi declarar os agricultores abaixo relacionados, como os proponentes classificados para apresentação da amostra, conforme segue:

GRUPO FORMAL

NOME DA ASSOCIAÇÃO	CNPJ	PRODUTO OFERECIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

GRUPO INFORMAL

NOME DO AGRICULTOR	CPF	PRODUTO OFERECIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Assunção Pereira Souza	707.012.961-00	Polpa de acerola	kg	49	6,42	314,58
Assunção Pereira Souza	707.012.961-00	Polpa de manga	kg	21	5,84	122,64
Assunção Pereira Souza	707.012.961-00	Polpa de abacaxi	kg	21	6,7	140,7
José Delmo Mendes Gonçalves	159.789.666-72	rapadura	und	2128	0,3	638,4

Informamos também os projetos de venda não classificados, conforme segue:

GRUPO FORMAL

NOME DA ASSOCIAÇÃO	CNPJ	PRODUTO OFERECIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Cabra de Palmas-TO - ASCABRAS	05.496.551/0001-01 / 001-01 / 009.402.271-26	Leite pasteurizado tipo A	litro	840	1,56	1.310,40

GRUPO INFORMAL

NOME DO AGRICULTOR	CPF	PRODUTO OFERECIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Associação dos Agricultores Familiares e Agroindustriais de Palmas - AGROP	06.144.922/0001-59	Biscoito doce	kg	42	5,31	223,02

Motivos para a desclassificação:

Os preços ofertados estão acima do preço de referência, conforme tabela levantada pela Secretaria da Educação do Município.

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos quatro dias do mês de novembro de 2010, após análise da documentação apresentada pelos agricultores familiares, eu Cláudio Santos de Moraes, instituída como representante da Unidade Executora Escola Aprígio Thomas de Matos, através da PORTARIA GAB/SEMED nº 1006, de 21 de setembro de 2010, decidi declarar o que segue:

HABILITADO	DESABILITADO
Manoel Xavier da Silva	
Antônio Cicero Siqueira da Silva Neto	
Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Cabra de Palmas-TO - ASCABRAS / Luzinete Rocha da Paixão	

ATA DE JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA

Aos quatro dias do mês de novembro de 2010, após análise da

documentação apresentada pelos agricultores familiares, eu Cláudio Santos de Moraes, instituída como representante da Unidade Executora Escola Aprígio Thomas de Matos, através da PORTARIA GAB/SEMED nº 1006, de 21 de setembro de 2010, decidi declarar os agricultores abaixo relacionados, como os proponentes classificados para apresentação da amostra, conforme segue:

GRUPO FORMAL

NOME DA ASSOCIAÇÃO	CNPJ	PRODUTO OFERECIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - TO - ASCABRAS / LUZINETE ROCHA DA PAIXÃO	05.496.551/0001-01 / 010.269.881-36	LEITE PASTEURIZADO	LITRO	240	1,56	374,4

GRUPO INFORMAL

NOME DO AGRICULTOR	CPF	PRODUTO OFERECIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MANOEL XAVIER DA SILVA	193.529.721-04	POLPA DE ACEROLA	KG	50	6,42	321,00
		POLPA DE MANGA	KG	50	5,84	292,00
		POLPA DE CAJU	KG	50	5,56	278,00
		POLPA DE ABACAXI	KG	50	6,7	335,00
ANTONIO CICERO SIQUEIRA DA SILVA NETO	013.501.111-63	FEIJÃO	KG	280	4,23	1.184,40

Informamos também os projetos de venda não classificados, conforme segue:

GRUPO FORMAL

NOME DA ASSOCIAÇÃO	CNPJ	PRODUTO OFERECIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Cabra de Palmas-TO - ASCABRAS	05.496.551/0001-01 / 009.402.271-26	Leite pasteurizado tipo A	litro	840	1,56	1.310,40

GRUPO INFORMAL

NOME DO AGRICULTOR	CPF	PRODUTO OFERECIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Associação dos Agricultores Familiares e Agroindustriais de Palmas - AGROP	06.144.922/0001-59	Biscoito doce	kg	42	5,31	223,02

Motivos para a desclassificação:

Os preços ofertados estão acima do preço de referência, conforme tabela levantada pela Secretaria da Educação do Município.

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos quatro dias do mês de novembro de 2010, após análise da documentação apresentada pelos agricultores familiares, eu Terezinha de Jesus Rodrigues Aquino dos Santos, instituída como representante da Unidade Executora escola Beatriz Rodrigues da Silva, através da PORTARIA GAB/SEMED nº 1006, de 21 de setembro de 2010, decidi declarar o que segue:

HABILITADO	DESABILITADO
Érica Adriana de Melo	
Eurípedes Borges Gomes	
Eliário Paula da Silva	
Francisco Alberi Rodrigues	
Luzinete Rocha da Paixão	
Eurípedes Maurício da Silva	

ATA DE JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA

Aos quatro dias do mês de novembro de 2010, após análise da documentação apresentada pelos agricultores familiares, eu Terezinha de Jesus Rodrigues Aquino dos Santos, instituída como representante da Unidade Executora escola Beatriz Rodrigues da Silva, através da PORTARIA GAB/SEMED nº 1006, de 21 de setembro de 2010, decidi declarar os agricultores abaixo relacionados, como os proponentes classificados para apresentação da amostra, conforme segue:

GRUPO FORMAL

NOME DA ASSOCIAÇÃO	CNPJ	PRODUTO OFERECIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Associação dos Agricultores Familiares e Agroindustriais de Palmas - AG / Erica Adriana de Melo	06.144.922/0001-59 / 786.940.786-00	Bolo de fubá de milho	und	950	0,38	361,00
Associação dos Agricultores Familiares e Agroindustriais de Palmas - AG / Erica Adriana de Melo	06.144.922/0001-59 / 786.940.786-00	Bolo de milho	und	950	0,37	351,50
Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Cabra de Palmas-TO – ASCABRAS / Luzinete Rocha da Paixão	05.496.551/0001-01 / 010.269.881-36	Leite pasteurizado	litro	120	1,56	187,2
Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Cabra de Palmas-TO – ASCABRAS / Luzinete Rocha da Paixão	05.496.551/0001-01 / 010.269.881-36	logurte natural	und	1900	0,6	1.140,00

GRUPO INFORMAL

NOME DO AGRICULTOR	CPF	PRODUTO OFERECIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Euripedes Borges Gomes	163.191.251-87	Polpa de acerola	kg	40	6,42	256,8
Euripedes Borges Gomes	163.191.251-87	Polpa de manga	kg	40	5,84	233,6
Euripedes Borges Gomes	163.191.251-87	Polpa de caju	kg	40	5,56	222,4
Euripedes Borges Gomes	163.191.251-87	Polpa de goiaba	kg	40	5,74	229,6
Euripedes Maurício da Silva	242.733.921-00	melancia	kg	240	0,7	168,00
Elisário Paula da Silva	016.497.951-49	rapadura	und	900	0,3	270,00
Francisco Alberi Rodrigues	237.051.402-72	Alface crespa	maço	50	2,9	145,00
Francisco Alberi Rodrigues	237.051.402-72	couve	maço	10	2,35	23,50
Francisco Alberi Rodrigues	237.051.402-72	Cheiro verde	maço	20	1,51	30,20

Palmas - TO, 09 de novembro de 2010.

Márcia Helena Teodoro de Carvalho
Representante da Secretaria Municipal da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 113/2010

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO(A): CONSTRUTORA HAEFLIGER E SILVA LTDA

OBJETO: Construção da quadra poliesportiva na Escola Municipal Antônio Gonçalves

ADITAMENTO: Prorrogação de prazo contratual, por mais 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do contrato.

BASE LEGAL: Processo n.º 39891/2009, nos termos do art. 57, § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 116/2010

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO(A): CONSTRUTORA VISÃO LTDA

OBJETO: Termo Aditivo n.º 01 do Contrato de Prestação de Serviços n.º 116/2010, referente à construção de 01 (uma) quadra poliesportiva na Escola Municipal Henrique Talone.

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 41332/2009, Lei 8.666/93.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO Nº 526/2010.

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.

CONTRATADA: INSTITUTO LAR DONA GERALDA ALDIRA.

OBJETO: a prestação de serviços de pesquisa de avaliação de Pós-Ocupação relativo ao trabalho físico social, no setor Santa Bárbara, referenciada pelo Programa Habitar Brasil-BID, nas condições e especificações expressas no Processo nº 40567/2008.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação contratual por 90 (noventa) dias a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo nº 40567/2008, nos termos da Lei 8.666/93.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 664/2010

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO (A): SENNA CONSTRUTORA E MINERAÇÃO LTDA

OBJETO: Execução dos serviços de reforma e adaptação dos banheiros do CECOP (Centro Popular de Taquaral/To).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, com início na data da sua assinatura.

VALOR: R\$ 19.730.12 (Dezenove mil setecentos e trinta reais e doze centavos).

BASE LEGAL: Processo nº 44.103/2009, termos da lei nº 8.666/93.

RECURSOS: Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo,

Funcional Programática: 03.3400.23.692.0035-1278, Natureza de Despesa: 44.90.51, Fonte: 001000199, NE nº 9333.

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 194/PGM/2010 Palmas, 15 de outubro de 2010.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, Inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

R E S O L V E :

I - Determinar, com fulcro no art. 172 da Lei Complementar nº 008/99, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades imputadas ao servidor Ederme José de Araújo, matrícula nº 18193, professor P-II, 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Antônio Gonçalves, por denúncia formulada pela mãe, Sra. Ângela Marques de Freitas, de maus tratos contra seu filho menor, conforme Termo Circunstanciado nº 095/2010, da Delegacia estadual de Proteção à Criança, ao Adolescente e ao Idoso (fls. 05), o que, se comprovado, caracteriza infração ao disposto nos arts. 129, 130, 131, inciso I, III, IX c/c art. 159, IV da mencionada lei, no Processo nº 2010035629.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: Adilson Manoel Rodrigues Gomes, Procurador nível I, matrícula nº 15335, Presidente; Isaura Yoko Iwatani Taniguchi, Procurador nível I, matrícula nº 26156; Margareth Ferreira Leite, Analista Técnico Administrativo, matrícula nº 17830, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes, Ocacira Rachel Araújo Primo, Procurador nível I, matrícula nº 29062, Membro Auxiliar e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - A Comissão terá 60 (sessenta) dias de prazo, prorrogável por igual período, para apresentação do relatório conclusivo dos seus trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Antônio Luiz Coelho
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 195/PGM/2010 Palmas, 18 de outubro de 2010.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, Inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

R E S O L V E :

I - Determinar, com fulcro no art. 172 da Lei Complementar nº 008/99, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades imputadas ao servidor Patrício André da Silva Limeiro Coelho, matrícula nº 30315, Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, por trafegar com o veículo Renault/Logan placa MWI 0283, sem ODT, fora do horário permitido, bem como deixar terceira pessoa conduzir o veículo sem documento e sem habilitação, conforme Extrato de Atendimento nº 14754, do SIOP e Boletim de Ocorrência nº 1060/2010, da 2ª Delegacia de Polícia Circunscrição de Palmas (fls. 4 a 7), caracterizando, a princípio, infração ao disposto nos arts. 129, 130, 131, I, III, IX, da mencionada lei, no Processo nº 2010022150.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: Adilson Manoel Rodrigues Gomes, Procurador nível I, matrícula nº 15335, Presidente; Isaura Yoko Iwatani Taniguchi, Procurador nível I, matrícula nº 26156; Margareth Ferreira Leite, Analista Técnico Administrativo, matrícula nº 17830, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes, Ocacira Rachel Araújo Primo, Procurador nível I, matrícula nº 29062, Membro Auxiliar e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - A Comissão terá 60 (sessenta) dias de prazo, prorrogável por igual período, para apresentação do relatório conclusivo dos seus trabalhos.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Antônio Luiz Coelho
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 196/PGM/2010 Palmas, 18 de outubro de 2010.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, Inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

R E S O L V E :

I - Determinar, com fulcro no art. 172 da Lei Complementar nº 008/99, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades imputadas ao servidor Arione Pereira Leite, matrícula nº 130226, Professor P-II, 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, por rasurar o livro de ponto, conforme Relatório e Folha de Frequência (fls. 5 a 7), o que, se comprovado, caracteriza infração ao disposto nos arts. 129, 130, 131, I, III, IX, da mencionada lei, no Processo nº 2010036700.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: Adilson Manoel Rodrigues Gomes, Procurador nível I, matrícula nº 15335, Presidente; Ocacira

Rachel Araújo Primo, Procurador nível I, matrícula nº 29062, Membro Auxiliar; Margareth Ferreira Leite, Analista Técnico Administrativo, matrícula nº 17830, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes, Isaura Yoko Iwatani Taniguchi, Procurador nível I, matrícula nº 26156 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - A Comissão terá 60 (sessenta) dias de prazo, prorrogável por igual período, para apresentação do relatório conclusivo dos seus trabalhos.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Antônio Luiz Coelho
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 197/PGM/2010 Palmas, 18 de outubro de 2010.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, Inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

R E S O L V E :

I - Determinar, com fulcro no art. 172 da Lei Complementar nº 008/99, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade do servidor Washington Cardoso Brito, matrícula nº 16029, Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pela colisão na traseira do veículo Ford Ecosport, ano de fabricação 2006, modelo 2007, placa MWE 6909, de propriedade do Sr. João Fonseca Coelho, ocasionada pela não frenagem do veículo modelo Kombi, cor branca, Placa MWS-9030, de propriedade do município de Palmas, conforme Extrato de Atendimento Completo nº 14720, do SIOP e requerimento de ressarcimento via Processo nº 2010029383, (fls. 5 a 14), de acordo com o disposto no art. 146, § único, da mencionada lei, no Processo nº 2010035641.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: Adilson Manoel Rodrigues Gomes, Procurador nível I, matrícula nº 15335, Presidente; Ocacira Rachel Araújo Primo, Procurador nível I, matrícula nº 29062, Membro Auxiliar; Margareth Ferreira Leite, Analista Técnico Administrativo, matrícula nº 17830, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes, Isaura Yoko Iwatani Taniguchi, Procurador nível I, matrícula nº 26156 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - A Comissão terá 60 (sessenta) dias de prazo, prorrogável por igual período, para apresentação do relatório conclusivo dos seus trabalhos.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Antônio Luiz Coelho
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 198/PGM/2010 Palmas, 18 de outubro de 2010.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, Inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

R E S O L V E :

I - Determinar, com fulcro no art. 172 da Lei Complementar nº 008/99, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades imputadas ao servidor Claudemar de Souza Lopes, matrícula nº 32613, Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, por trafegar com o veículo Logan placa MWM 5548, por uso do veículo para assunto pessoal, o que, a princípio, caracteriza infração ao disposto nos arts. 129, 130, 131, I, III, IX, da mencionada lei, no Processo nº 2010024035.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: Adilson Manoel Rodrigues Gomes, Procurador nível I, matrícula nº 15335, Presidente; Ocacira Rachel Araújo Primo, Procurador nível I, matrícula nº 29062, Membro Auxiliar; Margareth Ferreira Leite, Analista Técnico Administrativo, matrícula nº 17830, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes, Isaura Yoko Iwatani Taniguchi, Procurador nível I, matrícula nº 26156 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - A Comissão terá 60 (sessenta) dias de prazo, prorrogável por igual período, para apresentação do relatório conclusivo dos seus trabalhos.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Antonio Luiz Coelho
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 199/PGM/2010 Palmas, 18 de outubro de 2010.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, Inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

R E S O L V E :

I - Determinar, com fulcro no art. 172 da Lei Complementar nº 008/99, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades imputadas ao servidor André Cruz Batista de Barros, matrícula nº 30074, Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Escola Municipal Monteiro Lobato, por ausentar-se do serviço durante o expediente sem autorização superior, o que, se comprovado, caracteriza infração ao disposto nos arts. 129, 130, 131, I, III, 132, I, da mencionada lei, no Processo nº 2010035638.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: Adilson Manoel Rodrigues Gomes, Procurador nível I, matrícula nº 15335, Presidente; Ocacira Rachel Araújo Primo, Procurador nível I, matrícula nº 29062, Membro Auxiliar; Margareth Ferreira Leite, Analista Técnico Administrativo, matrícula nº 17830, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes, Isaura Yoko Iwatani Taniguchi, Procurador nível I, matrícula nº 26156 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - A Comissão terá 60 (sessenta) dias de prazo, prorrogável por igual período, para apresentação do relatório conclusivo dos seus trabalhos.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Antonio Luiz Coelho
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 200/PGM/2010 Palmas, 18 de outubro de 2010.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, Inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

R E S O L V E :

I - Determinar, com fulcro no art. 172 da Lei Complementar nº 008/99, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades imputadas à servidora Ivonete Silva do Nascimento, matrícula nº 14642, Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, por descumprimento de acordo para gozo de férias, prejudicando o funcionamento da escola no mês de julho, conforme Relatório às fls. 07, o que, se comprovado, caracteriza infração ao disposto nos arts. 129, 130, 131, inciso I, III, IV da mencionada lei, no Processo nº 2010035640.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: Adilson Manoel Rodrigues Gomes, Procurador nível I, matrícula nº 15335, Presidente; Isaura Yoko Iwatani Taniguchi, Procurador nível I, matrícula nº 26156; Margareth Ferreira Leite, Analista Técnico Administrativo, matrícula nº 17830, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes, Ocacira Rachel Araújo Primo, Procurador nível I, matrícula nº 29062, Membro Auxiliar e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - A Comissão terá 60 (sessenta) dias de prazo, prorrogável por igual período, para apresentação do relatório conclusivo dos seus trabalhos.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Antônio Luiz Coelho
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 208/PGM/2010 Palmas, 03 de novembro de 2010.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, Inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005

R E S O L V E :

I - Instaurar, com fulcro no art. 172 da Lei Complementar nº 008/99, Processo Administrativo Disciplinar, para apurar

possíveis irregularidades imputadas ao servidor Murillo Aires de Sousa, matrícula nº 29673, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por infração ao disposto no Art. 137 c/c o art.159, inciso II, da mencionada lei, no Processo nº 16065/2010.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: Adilson Manoel Rodrigues Gomes, Procurador nível I, matrícula nº 15335, Presidente; Isaura Yoko Iwatani Taniguchi, Procurador nível I, matrícula nº 26156, Membro Auxiliar; Margareth Ferreira Leite, Analista Técnico Administrativo, matrícula nº 17830, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes Ocacira Rachel Araújo Primo, Procurador nível I, matrícula nº 29062 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - A Comissão terá 60 (sessenta) dias de prazo, prorrogável por igual período, para apresentação do relatório conclusivo dos seus trabalhos.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Antônio Luiz Coelho
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 211/PGM/2010 Palmas, 08 de novembro de 2010.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, Inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005, considerando o que consta do Processo nº 37553/2008,

R E S O L V E :

I – Aplicar a pena de DEMISSÃO ao servidor JOSÉ SARNEI RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 17140, nomeado para exercer o cargo de Assistente em Serviços de Saúde, por infração ao disposto nos arts. 130, 131, IX e XI c/c art. 159, IV, da Lei Complementar nº 008/99 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas – e arts. 11, I e 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, Lei de Improbidade Administrativa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Antônio Luiz Coelho
Procurador Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS